

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Lucélia Karina Amarante Lima
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª SECRETÁRIA

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Emenda Aditiva 04/2021
Ao Projeto de Lei 06/2021

Tiago Santos Teixeira
Tiago Santos Teixeira
2º SECRETÁRIO

De acordo com o Art. 113, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, faz-se necessário adicionar:

No § 1º do Art. 4º...

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, respeitando os prazos de envios de SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) ao desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) à adequação do serviço de transporte escolar;

c) à utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Larissa Santana de Jesus
Larissa Santana de Jesus
CHEFE DO SETOR PESSOAL

TIAGO SANTOS TEIXEIRA
TIAGO SANTOS TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO
VEREADOR

APROVADO

Em: 24/03/21

RECEBIDO

Em: 23/03/21